



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 10, DE 29 DE JULHO DE 2019

(Concede férias à servidora que especifica)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

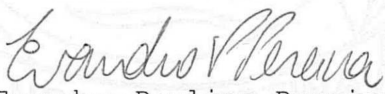
RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 07, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício 2018/2019, com gozo no período de 01 à 30 de agosto de 2019.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 29 de julho de 2019


Evandro Paulino Pereira
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Felipe Lisboa Corrêa
Secretário Administrativo